



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

**ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2023**

1 Aos vinte dias de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e sete minutos,
2 na Casa dos Conselhos situada na Avenida Getúlio Vargas, 311 - Campo Grande,
3 Cariacica - ES, realizou-se a 181ª sessão plenária ordinária do COMDCAC. Houve leitura e
4 aprovação da ata 177ª (centésima septuagésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 27
5 de julho de 2023 e da ata 179ª (centésima septuagésima nona) reunião ordinária realizada em
6 28 de setembro de 2023. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro, Inscrição,
7 Acompanhamento e Avaliação; 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos
8 Tutelares; 03. Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de
9 Atendimento à Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo
10 Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 06. Mesa Diretora; 07. Informes. **Conselheiros**
11 **(as):** Graziela Patrícia de Souza e Natasha Loureiro Esperidião (Secretaria Municipal de Saúde
12 - SEMUS); Maria da Penha Pereira Motta e Leonardo Rodrigues Alves (Secretaria Municipal
13 de Cultura e Turismo - SEMCULT); Leonardo Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Esporte
14 e Lazer-SEMESP) César Augusto Barros Tononi (Associação REAME); Vilmar Burzlaff
15 (Fundação Fé e Alegria do Brasil); Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei); Déborah
16 Barreto Curi (Projeto Sol) e Marcos Antônio Azevedo Carvalho (Congregação Redentoristas-
17 CNG). A Reunião iniciou com a leitura das atas 177ª e 179ª seguida das suas respectivas
18 aprovações. 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: A comissão
19 realizou visita de acompanhamento a Instituição Montanha da Esperança e no SAI III. Na
20 Montanha da Esperança não constatamos nenhuma irregularidade e podemos observar que o
21 espaço estava passando por reformas. Já no SAI III observamos a necessidade de realizar
22 alguns reparos para maior segurança das crianças atendidas, como troca de vidros quebrados,
23 conserto do banheiro que estava interditado e a sala de reforço que estava com mofo no teto e
24 nas paredes, além de uma limpeza principalmente no local de armazenamento e preparo dos
25 alimentos. Foi realizada visita a AMAES que está solicitando registro, mas no dia não havia
26 atendimento e ficamos de retornar em outro momento. A comissão analisou a documentação
27 da Instituição Cariacica Down com finalidade de renovação de registro, mas a comissão não
28 teve tempo hábil de realizar a visita visto que a documentação chegou atrasada, em virtude
29 disso o conselho deliberou que fosse prorrogado por 120 dias o registro da Instituição para que
30 a comissão realizasse a visita posteriormente. 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio
31 aos Conselhos Tutelares: A conselheira Maria da Penha Motta relatou que foi realizada uma
32 oitiva com a conselheira tutelar Edilza da Silva Pinto para a realização de encaminhamentos
33 referente ao relatório encaminhado pelo PA do Trevo de Alto Laje que relata o óbito da bebê A.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 C. S. S. e também a denúncia da violação dos direitos de outras crianças que residem na casa.
35 Foi deliberado que a conselheira Edilza retornasse à residência para verificar as condições em
36 que as crianças estão vivendo e que a mesma entrasse em contato com a escola para
37 acompanhar a frequência das crianças. Foi estipulado que o retorno fosse dado a comissão até
38 o dia 28/12/2023. A técnica Adleha Denise relatou que a comissão de apoio e a comissão de
39 ética realizaram uma reunião em conjunto para discutir o caso da munícipe que está residindo
40 no Estado do Rio de Janeiro e que não pode comparecer a uma reunião agendada pelo
41 conselho tutelar, a mesma alega que perdeu a guarda das filhas devido ao relatório elaborado
42 pelo conselheiro Paulo em desfavor dela. A munícipe relata que possui um boletim de
43 ocorrência sobre as ameaças sofridas e por isso não poderia retornar ao Estado. A munícipe
44 realizou uma denúncia ao conselho de direito a respeito do atendimento do conselheira Edilza,
45 pois havia solicitado ao conselheiro que realizasse um atendimento por vídeo para que ele
46 ouvisse o seu lado dos acontecimentos e esse pedido foi negado. As comissões solicitaram
47 que os conselheiros viessem a reunião, mas somente a conselheira Edilza compareceu, as
48 comissões pontuaram a necessidade da realização desse atendimento para ouvir o relato
49 dessa munícipe, Edilza ficou de levar para o colegiado e ver como podem proceder nesse caso.
50 03. Comissão de Ética: Não houve relatos. 04. Comissão de Normatização, Legislação e
51 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Vilmar relatou que a comissão está
52 trabalhando na resolução 024/2017 do COMDCAC. 05. Comissão de Captação e Controle do
53 Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: César relatou que a comissão iria
54 apresentar a prestação de contas do fundo, mas o conselho estava sem internet no momento
55 impossibilitando a apresentação das planilhas, foi solicitado que encaminhasse um e-mail
56 posteriormente com as planilhas detalhadas para todos os conselheiros. 06. Mesa Diretora: O
57 conselheiro César informou que foi solicitado a SEMAS a capacitação para a formação dos
58 novos conselheiros tutelares conforme a deliberação da última plenária, mas a SEMAS
59 informou que a gerente responsável havia pedido exoneração e que até o momento ainda não
60 havia um novo responsável. Mas foi realizado pelo conselho uma reunião com a Ciclo Saúde
61 da empresa Vale a qual a gerente já havia realizado o contato anteriormente que ficou
62 responsável para realizar a formação aos conselheiros tutelares que acontecerá em janeiro de
63 2024. César pontua a necessidade da participação de todos os conselheiros de direito nessa
64 formação. Foi explanado que o conselho recebeu um ofício do PETI informando a alteração do
65 fluxo de trabalho. A UBS de Valparaíso encaminhou um relatório de visita que foi realizado ao
66 SAI II em 02 de dezembro de 2023. O relatório pontuou que foi encontrado durante a visita
67 alimentos vencidos como: iogurte, queijo, margarina, queijo, entre outros, e no estoque seco
68 foram encontrados alimentos com larvas. Outro ponto salientado que durante toda a visita as
69 crianças permaneceram em frente a televisão sem nenhuma interação por parte dos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 educadores e responsáveis pelos cuidados. A conselheira Natasha pontou que a comissão de
71 registro realizou visita ao espaço e constatou a mesma situação, a comissão solicitou que fosse
72 realizada as adequações. Foi encaminhado pelo responsável do SAI II um relatório pontuando
73 todas as adequações solicitadas e que infelizmente antes que a comissão retornasse para
74 conferir as informações do relatório o conselho recebeu esse relatório contendo as mesmas
75 irregularidades. O Conselheiro Vilmar pontuou a necessidade de ser realizada uma fiscalização
76 regular por parte da secretaria responsável pelo serviço ofertado. Mediante a situação o
77 conselho deliberou que fosse encaminhado a SEMAS uma notificação solicitando um relatório
78 das providencias que serão tomadas mediante as informações constatadas, esse relatório
79 deverá ser encaminhado ao conselho no prazo de sete dias a contar do recebimento. César
80 informou que o conselho recebeu o ofício 2873/2023 encaminhado pelo Ministério Público
81 referente a denúncia contra um candidato a conselheiro tutelar o senhor Agno Barbosa que
82 estava realizando uma live com o professor que realizou o curso de formação para os
83 conselheiros tutelares pedindo votos, a documentação recebida pelo conselho foi somente um
84 print da live, os conselheiros de direito não encontraram nenhuma evidência de irregularidade
85 baseando nas evidências encaminhadas o que levou ao arquivamento da denúncia.

86 07. Informes Não havendo informes e nada mais a tratar a presidente em exercício César
87 Augusto Barros Tononi agradeceu a presença de todos e encerrou essa reunião as onze horas
88 e quinze minutos, eu Marcela Cristina Boldi, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será
89 assinada pela presidente e acompanhada da lista de presença dos participantes.

César Augusto Barros Tononi

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2023-2026

181ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H, CASA DOS CONSELHOS

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Cristiana Furtado Caldas Couto OK	
	S: Jeanne Roberta Casagrande Linhares	
SEMCULT	T: Maria da Penha Pereira Motta OK	
	S: Marcos Antônio Mattos	
SEMUS	T: Graziela Patrícia de Souza OK	
	S: Natasha Loureiro Esperedião	
SEME	T: Penha Cristina Cabral	
	S: Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio	
SEMFI	T: Pedro Henrique Ramos Santos OK	
	S: Yelton Freitas Zefirino	
SEMESP	T: Leonardo Rodrigues Alves OK	
	S: Luana Costa Gomes	
Associação Amor e Vida	T: Bonieck de Souza Rodrigues	
	S: Julia Paulina da Silva OK	
Associação REAME	T: Cesar Augusto Barros Tononi OK	
	S: Andrea Gomes Ribeiro	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: Vilmar Burzlaff	
	S: André Patrick Marinho Teles	
Projeto Sol	T: Deborah Barreto Curi OK	
	S: Raquel Daudt Nascimento	
Obra Social Cristo Rei	T: Marcela Cristina Boldi OK	
	S: Andressa Bispo de Andrade	
Congregação Redentorista - CNG	T: Gleydielle Calixto Carvalho	
	S: Marcos Antônio Azevedo Carvalho OK	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região II	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar Região III	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
CASA DOS CONSELHOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
Adleha Denise Lopes – Assistente Social		
CONVIDADOS		